



Relatório de Disciplina de Mercado 2022

Divulgação de informação de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013 (revisto pelo Regulamento 876/2019) e Regulamento de Execução 637/2021.

ÍNDICE

I -Introdução.....	3
II - Declaração de responsabilidade	3
III - Divulgação de objetivos e políticas em matéria de gestão de risco (artigo 435.º da CRR)	4
IV – Divulgação dos requisitos de fundos próprios e dos montantes das posições ponderadas pelo risco (artigo 438.º da CRR)	11
V – Divulgação dos indicadores base (artigo 447.º da CRR)	12
VI – Divulgação da política de remuneração (artigo 450.º da CRR)	13

I - Introdução

O presente relatório pretende apresentar, em complemento ao relatório de gestão de 2022 e numa ótica predominantemente prudencial, informações quantitativas mais detalhadas sobre a solvabilidade e a gestão de risco do Banco Português de Gestão (adiante designado por BPG ou Banco).

Este documento foi preparado de acordo com as exigências regulamentares definidas no Regulamento (EU) nº 575/2013 (*Capital Regulators Directive IV/ Capital Requirements Regulation – CRD IV/ CRR*), de 26 de junho de 2013, e no Regulamento de Execução (UE) 637/2021 da Comissão de 15 de março de 2021. O Decreto-Lei nº 157/2014 de 24 de outubro procedeu à transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva (CRR), que estabelece novos e mais exigentes requisitos de capital para as Instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

O BPG foi classificado como instituição de pequena dimensão e não complexa e, nesse sentido aplicam-se as divulgações referidas nos termos do artigo 433.º-B do Regulamento acima indicado.

II - Declaração de responsabilidade

No que respeita à informação apresentada no Relatório de Disciplina de Mercado, o Conselho de Administração do Banco Português de Gestão declara que:

- tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, tendo sido desenvolvidos todos os procedimentos necessários para assegurar essa qualidade;
- a informação divulgada diz exclusivamente respeito ao Banco Português de Gestão (relato financeiro individual), não tendo sido utilizada informação respeitante a qualquer outra entidade;
- se compromete a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento “Relatório de Disciplina de Mercado” se refere, sendo que, até à presente data, não existe qualquer evento relevante que deva ser registado.

Lisboa, 18 de maio de 2023

O Conselho de Administração

III - Divulgação de objetivos e políticas em matéria de gestão de risco (artigo 435.º da CRR)

(Divulgações nos termos previstos no artigo 435.º, n.º 1, als. a), e) e f) da CRR).

O Conselho de Administração do BPG aprovou, na sua reunião de 18 de maio de 2023 e nos termos previstos da alínea e) do nº 1 do Artº 435 da CRR, a seguinte declaração sobre a adequação dos processos de gestão do risco adotados na instituição:

A adequação continuada dos processos e sistemas ao serviço da gestão do risco é um desafio para qualquer banco e um desafio maior para os bancos de menor dimensão.

O BPG tem vindo a envidar esforços para dotar a sua função de gestão de risco dos meios materiais e humanos necessários a cumprir os requisitos fundamentais de análise, quantificação, monitorização, controlo e *reporting* dos riscos incorridos na sua atividade. Com vista à prossecução deste objetivo, no último trimestre de 2022 foi possível dotar a função de novos recursos humanos.

O BPG deu continuidade à sua rotina de gestão de risco de acordo com as orientações espelhadas no *Risk Appetite Statement*. Em paralelo, produziu os relatórios necessários ao acompanhamento da sua atividade de gestão de risco de onde se destaca o ICAAP e ILAAP.

Manteve-se a moldura de apetite pelo risco – revista em 2020 de forma a refletir as alterações introduzidas pela Instrução nº18/2020 do Banco de Portugal – tendo o *risk appetite statement* (RAS) sofrido alterações pouco significativas.

Adicionalmente, ao longo do exercício de 2022, o Banco deu continuidade à revisão das suas políticas de gestão do risco, garantindo o alinhamento com o perfil de risco definido.

Verificados progressos no sistema de gestão do risco, este esteve limitado, no seu potencial desenvolvimento, pela escala da operação do BPG e pelas dificuldades de recrutamento do mercado de trabalho nesta área, conforme acima se referiu.

Em paralelo o Banco manteve uma trajetória de evidente melhoria da qualidade do seu balanço e redução do seu perfil de risco, expressa em termos de RWA.

Nesse contexto, o Conselho de Administração considera:

- a) Que o sistema de gestão de riscos – sujeito a melhoramentos sucessivos, tanto no que diz respeito à qualidade da equipa do Gabinete de Gestão de Riscos, fortemente reforçada, como às técnicas de medição e monitorização de riscos utilizadas e à qualidade e tempestividade da informação que é submetida à apreciação do órgão de administração – é globalmente adequado em face do perfil de risco do BPG.

b) Que a estrutura do RAS¹ em vigor proporciona uma visão abrangente dos riscos incorridos permitindo identificar as zonas em que se revela necessária uma atuação de mitigação e redução de risco.

c) Que o risco de governo interno, cuja métrica assenta na estatística de deficiências e recomendações provenientes da Supervisão, do auditor externo e das funções essenciais, foi objeto de uma ação de remediação concertada e de forte impacto, que se traduziu na significativa redução do número de deficiências mais relevantes.

Estratégia e processo de gestão do risco

A gestão de riscos é um processo através do qual os riscos incorridos na atividade do BPG são identificados e quantificados, tomados ou rejeitados, acompanhados, controlados, monitorizados e reportados.

O sistema de gestão de riscos é um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informação dos riscos.

Em detalhe, esse conjunto ou sistema gere os riscos do BPG através (i) do desenvolvimento de uma cultura de risco; (ii) do reforço de capacidades técnico-profissionais dos colaboradores; (iii) da execução de processos, atividades e controlos robustos em todas as áreas / unidades; (iv) da integração com os processos estratégicos do BPG e do aproveitamento de eficiências económicas / redução de custos; (v) da aplicação de práticas de gestão e controlo consistentes com a estratégia e objetivos do negócio e (vi) da limitação do perfil de risco do BPG ao seu apetite pelo risco.

O apetite pelo risco traduz os riscos perspetivados no posicionamento e execução da estratégia – conforme consagra a sua própria definição - e, simultaneamente, condiciona a própria estratégia.

O Conselho de Administração tem presente a capacidade do Banco para tomar risco quando formula o caminho estratégico e a estratégia determina que riscos serão efetivamente tomados e com que peso específico e relevância.

¹ Base de métricas por tipo de risco:

Risco de modelo de negócio: resultados, ROA

Risco de governo interno: deficiências

Risco de crédito: RWA, *cost of credit risk*, indicadores de *asset quality* e de concentração

Risco de mercado: volatilidade, posição cambial

IRRBB: choque standard

Risco operacional: perdas, indicadores de IT risk

Risco de liquidez: rácios e indicadores de liquidez, linhas de contingência

Risco de solvência: rácios e indicadores de capital

Risco de reputação: eventos

Risco de conformidade: sanções

Risco de BCFT: autoavaliação

Risco imobiliário: desempenho versus plano de redução

Risco de alavancagem: *leverage benchmark*

Risco macroeconómico: Portugal GDP, CDS spread

Ou seja, o desenvolvimento do processo de planejamento estratégico do Banco tem em conta os aspetos essenciais do negócio – segmentos, mercados, produtos, margens, volumes, etc. – mas também as restrições de financiamento, liquidez e capitalização.

Neste processo o Conselho de Administração mandata a Comissão Executiva para desenvolver o plano estratégico no quadro de uma escala necessariamente limitada de *risk taking*.

Na sua projeção de fundos próprios, que acompanha a evolução projetada do negócio, o Banco integra no capital regulamentar (Basel + SREP + *combined buffer*), um *buffer* que eleva os requisitos mínimos em 1% e uma meta interna para o mínimo valor absoluto de FPR.

A projeção de fundos próprios do FCP assegura, portanto, que o Banco navegue na zona de tolerância do seu *risk appetite statement* e acima dos níveis de alerta e ativação do seu Plano de Recuperação.

Tendo estabelecido as referidas metas internas, e atendendo à redução gradual de balanço que tem vindo a ser operada, em consonância com a conjuntura específica que o Banco atravessa quanto a uma eventual alteração da sua composição acionista, a restrição ativa dominante será o mínimo absoluto de fundos próprios, cuja elevação para 19.5% poderá viabilizar também o cumprimento dos requisitos de capital económico do ICAAP.

Todos os limites em vigor no BPG são declinações do plano estratégico e do *risk appetite statement*. São condicionados pela necessidade de cumprir rácios prudenciais tanto pelo próprio imperativo regulamentar como pelo apetite pelo risco.

Em relação aos principais riscos financeiros / quantitativos do BPG, consideramos os seguintes:

- a) Risco de solvência – limites regulamentares (OCR, Tier 1, CET1) e de *risk appetite* (aplicando uma margem de 100 pontos); o Banco efetua projeções regulares do nível de fundos próprios e rácios de capital, que exhibe num relatório semanal circulado entre os membros do órgão de administração.
- b) Risco de liquidez – limites regulamentares (LCR, NSFR) e de *risk appetite* (e.g. posição de liquidez); como o Banco tem cumprido o LCR e o NSFR com uma margem normalmente folgada, assume particular relevância o limite de posição de liquidez da Política de Gestão do Risco de Liquidez, recentemente incrementado como compensação para a reduzida capacidade do BPG na angariação de linhas no interbancário; o Banco efetua projeções regulares do LCR e da Posição de Liquidez, que exhibe num relatório semanal circulado entre os membros do órgão de administração.
- c) Risco de crédito – risco condicionado por imperativos de qualidade, diversificação, *duration* e RAROC; o Banco estabelece um limite de grandes riscos alinhado com o requisito regulamentar de 25% dos fundos próprios de Tier 1; estabelece, no *banking book*, limites por modelo de negócio e limites de posição *sovereign* e por *rating*, para além de limites de VAR e CVAR para o conjunto de todas as carteiras.

Em relação à carteira de crédito angariada por recurso a plataformas de intermediação, o Banco tomou a decisão de colocar esses *portfolios* em *run down*, ou seja, descontinuou liminarmente a atividade de originação. O risco de crédito de contraparte não tem expressão significativa no BPG.

- d) Risco imobiliário – angariação de risco restringida pela declaração de apetite pelo risco; o Banco tem em curso um plano de redução de imóveis.
- e) Risco de *trading* – limites de VAR e CVAR estabelecido pelo Conselho de Administração; o Banco mantém esta atividade como residual.
- f) IRRBB – o Banco tem vindo a aumentar o peso da angariação de funding a 1 ano via depósitos, essencialmente na plataforma europeia RAISIN, aceitando o consequente incremento do *mismatch* de *duration* entre ativos e passivos; no entanto, e mesmo utilizando métricas mais exigentes (e.g. no ICAAP), o Banco considera ter ainda margem suficiente de *risk appetite* neste tipo de risco.
- g) Alavancagem – o Banco procura manter e tem efetivamente mantido uma posição muito folgada neste domínio.

Em relação aos riscos não financeiros, o BPG mantém uma tolerância muito reduzida na esfera do BCFT e da conformidade, reconhecendo ser impossível a eliminação integral de riscos de natureza operacional, atua preventivamente nestes domínios, incluindo os riscos de tecnologias de informação e de continuidade de operações.

Na segunda metade de 2022, o Banco realizou uma ação centrada no risco de governo – que permitiu reduzir de forma notória o seu *stock* de deficiências críticas de controlo interno - e lançou as bases do seu projeto de ESG / risco ambiental, cuja fase de aceleração se iniciou em abril de 2023.

O Banco está a rever o seu programa de testes de esforço. O quadro existente prevê a realização dos testes que se apresentam a seguir, sendo de admitir que a descrita abordagem de base não sofra alterações significativas:

- Risco operacional, de crédito (imparidade), e de concentração: análise de cenários.
- Risco de liquidez: análise de cenários e *reverse stress test*.
- Risco de solvência: análise paramétrica (P2R) e de cenários.

Declaração sobre o perfil de risco:

Ao longo de 2022 o Banco seguiu um modelo de negócio híbrido, combinando uma presença nos setores domésticos de SME (originação direta) e Microempresas (originação indireta). Manteve, em *run down*, sem originação de negócio novo, uma presença decrescente em SME Europeias via-plataformas de intermediação. Manteve uma carteira de títulos significativa no *banking book*, que inclui uma parcela maioritária de títulos de dívida soberana, assim como um montante muito expressivo em liquidez.

O modelo de financiamento evidencia uma preponderância relativa dos depósitos originados através da plataforma europeia RAISIN, seguindo-se os depósitos domésticos, o *funding* proveniente do BCE e, por último, o financiamento por capital CET1 e T2 (emissões subordinadas).

Em 2022 o Banco viu o seu rácio de transformação decair de cerca de 50%, nos dois anos anteriores, para 37%. Em paralelo, o ratio de Net NPL passou de 22% e 18% respetivamente em 2020 e 2021 para menos de 2% em dezembro de 2022, evidenciando uma melhoria notória da qualidade do ativo.

No dia 5 de abril de 2022 o Banco transmitiu a uma sociedade, que é sua parte relacionada, créditos sobre uma sociedade em incumprimento, pelo montante de EUR 1.39M, correspondente ao seu justo valor. Com esta operação, o Banco reduziu de forma significativa o seu stock de *nonperforming loans*.

Ao nível do resultado integral e, concretamente, na evolução das suas principais parcelas, o ano de 2022 caracterizou-se por uma melhoria do resultado do exercício, a par de uma degradação significativa das reservas de reavaliação via carteira OCI. Considerando a qualidade da carteira de títulos, está criada uma expectativa de recuperação das referidas reservas de reavaliação ao longo de 2023 e seguintes, assim o permita o evoluir da situação geopolítica e dos mercados financeiros.

Em função da progressiva implementação do processo de digitalização, o Banco prevê em 2023 incrementar o volume de depósitos domésticos e de ativos sob gestão (*wealth management*).

Ao longo de 2022, verificou-se uma relação de larga consonância entre o perfil de risco observado e o apetite por risco aprovado pelo Conselho de Administração.

De facto, a proporção de indicadores em pleno cumprimento ou na zona de tolerância (ainda contida pelo *risk appetite*) situou-se, por norma, acima de 80%, com um valor médio de 83.2%, versus 82.4% no ano anterior.

No rácio de pleno cumprimento do RAS registou-se uma evolução notória de 2021 para 2022, tendo o valor médio evoluído de 48.3% para 58.6%.

No mês de DEZ 2022 observaram-se rácios de pleno cumprimento de 63.8% e de “cumprimento + tolerância” de 89.4%.

Como principais exceções, destacamos os indicadores de risco de governo, assentes na gestão de deficiências e recomendações, e o indicador relacionado com a quantificação da almofada de liquidez assegurada por linhas contratadas com outros bancos, este último largamente compensado por uma posição de liquidez excedentária.

Os indicadores de rentabilidade e do plano de redução de risco imobiliário conheceram também flutuações ao longo do ano, tal como alguns indicadores de risco operacional e de *asset quality*, designadamente o rácio de *Net NPL*, em períodos em que o *stock* de NPL decrescia a um ritmo inferior ao stock de crédito como um todo.

O Banco Português de Gestão encerrou o exercício de 2022 com uma posição agregada de RWA de EUR 82.3M, representando um decréscimo de 9.3% em relação ao fecho de 2021.

Contudo, os requisitos de capital decresceram apenas 1.6% YOY, de EUR 15.59M para EUR 15.33M, refletindo o impacto de uma subida dos requisitos de *Pillar 2* de 5%. De facto, assistiu-se a uma ampliação significativa do diferencial entre os requisitos de capital económico (EUR 8.75M) e os regulamentares (EUR 6.58M), mediante subidas expressivas dos riscos de *Pillar 2*, sobretudo os riscos de estratégia/negócio e IRRBB.

O risco de crédito manteve uma posição dominante no perfil de risco do Banco, ainda que caindo, no exercício, de 60.2% dos requisitos totais para 55.1%, contribuindo decisivamente para esta descida a notória redução dos RWA associados a NPE, de EUR 8.3M para 0.6M.

Também merece destaque o decréscimo do *stock* de crédito originado por subscrição de notes expostas a financiamentos realizados por plataformas de intermediação, cujo RWA cai de EUR 8.8M para 0.8M, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022 e, inversamente, o crescimento da carteira de obrigações em OCI de EUR 48.0M (14.1M RWA) para EUR 56.4M (20.6M RWA).

A distribuição comparativa do *default risk* expresso em RWA é apresentada no quadro seguinte:

Risk Weighted Assets

	Dez 2021	Dez 2022	Diferencial (%)	Varição de <i>Pillar 2</i>	Varição do peso no RFP ¹
Bancos	4 401	3 276	-25,6%		
Títulos de Dívida	14 058	20 612	46,6%		
Papel Comercial	7 910	8 922	12,8%		
Crédito BPG	22 980	17 053	-25,8%		
Default risk (BPG)	49 348	49 863	1,0%	74	1,4%
Default risk (fintech)	8 851	789	-91,1%	-	-4,13%
DEFAULT RISK	58 199	50 652	-13,0%	74	-2,7%

1 - O peso no RFP (requisito de fundos próprios) inclui P1 e P2R.

(Valores em milhares)

A contribuição do risco de concentração de crédito para requisitos de capital decresceu cerca de 15%, de EUR 2.70M para 2.28M, ainda que apenas o risco *single name* tenha melhorado marginalmente, em termos do índice de concentração HHI. A diminuição do contributo deste risco é explicada sobretudo pela redução da base de RWA.

O risco de taxa de juro da carteira bancária subiu de forma muito significativa, representando agora 4.1% dos requisitos de capital. O Banco alterou a metodologia de apuramento da capitalização deste risco em *Pillar 2*, tendo sido constatado que a anterior metodologia subestimava o risco por consideração simultânea, ainda que com pesos diferenciados, de efeitos mutuamente exclusivos.

Em sentido oposto, o risco de mercado da carteira bancária perdeu relevância caindo de 13.6% para 9.9% dos requisitos de capital, o que é explicado pela quebra de EUR 1.3M para 0.6M verificada na contribuição da carteira de ações para capital.

O risco imobiliário deixou de integrar *market risk* por alinhamento com as categorias de risco do Anexo 1 da Instrução nº18/2020 do Banco de Portugal, passando para Outros Riscos. Entre os exercícios de 2021 e 2022 perdeu alguma expressão (-0.3 p.p.), representando agora 3% das necessidades de capital do Banco.

No *trading book*, que o Banco pretende manter abaixo de 5% do seu ativo total, verifica-se uma diminuição da exposição de EUR 5.3M para 3.0M, com agravamento de RWA de EUR 7.1M para 8.0M. Acresce que, ao contrário do que se passou no ano passado, a abordagem do *Pillar 2* resultou na imposição de um efetivo capital *add-on*, elevando a contribuição deste risco para 6.1% do total.

O risco operacional continua a apresentar uma expressão pouco relevante no cômputo geral do risco do Banco (mantém-se em redor de 2%), mas é necessário ter em consideração que os eventos de risco operacional com consequências financeiras são capturados pelo indicador de risco de negócio, calculado sobre a volatilidade dos resultados, que é responsável por EUR 2.8M de capital, tendo crescido de 15.8% para 18.2% em 2022.

Por fim, o Banco não tem exposição materialmente relevante ao risco-país e ao risco cambial.

Apresenta-se a seguir o quadro geral de riscos e sua capitalização:

REQUISITOS DE CAPITAL	2022				2021			
	<i>Pillar 1</i>	<i>Add-On</i>	<i>P1+P2R</i>	Peso (%)	<i>Pillar 1</i>	<i>Add-On</i>	<i>P1+P2R</i>	Peso (%)
Risco de Estratégia/Negócio	-	2 787 €	2 787 €	18%	0 €	2 460 €	2 460 €	16%
Risco de Incumprimento de Crédito	4 263 €	2 108 €	6 371 €	42%	4 882 €	2 034 €	6 916 €	44%
Risco de Concentração de Crédito	-	2 279 €	2 279 €	15%	0 €	2 699 €	2 699 €	17%
Individual	-	1 648 €	1 648 €	11%	0 €	1 999 €	1 999 €	13%
Sectorial	-	133 €	133 €	1%	0 €	106 €	106 €	1%
Geográfica	-	499 €	499 €	3%	0 €	594 €	594 €	4%
Risco de Posição	640 €	295 €	936 €	6%	532 €	0 €	532 €	3%
Risco de Ações	176 €	411 €	587 €	4%	218 €	1 071 €	1 289 €	8%
Risco de Fundos	729 €	209 €	937 €	6%	824 €	0 €	824 €	5%
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	-	636 €	636 €	4%	0 €	48 €	48 €	0%
Risco Operacional	313 €	24 €	337 €	2%	279 €	22 €	301 €	2%
Risco Imobiliário	462 €	0 €	462 €	3%	519 €	0 €	519 €	3%
Total	6 582 €	8 750 €	15 332 €	100%	7 254 €	8 334 €	15 588 €	100%

(Valores em milhares)

Em conclusão,

- O perfil de risco do Banco Português de Gestão evoluiu favoravelmente ao longo de 2022. As exigências de capital económico cresceram cerca de 5%, situando-se o requisito agregado de *Pillar 1* e *Pillar 2* em EUR 15.3M a 31 de dezembro, isto é, abaixo do requisito de valor absoluto dos fundos próprios de EUR 17.5M.

- Sendo o cumprimento do requisito de valor absoluto dos fundos próprios a restrição ativa do Banco, o cumprimento dos rácios de solvabilidade é realizado com significativo *superavit*. Concretizando, o Banco apresentava, no final de 2022, uma posição de capital excedentária em EUR 7.9M em face dos fundos próprios necessários ao cumprimento do OCR regulamentar acrescido dos 100 pontos de margem do RAS.

IV – Divulgação dos requisitos de fundos próprios e dos montantes das posições ponderadas pelo risco (artigo 438.º da CRR)

(Divulgações nos termos previstos do artigo 438.º, al. d) da CRR)

O montante total das posições ponderadas pelo risco e o correspondente requisito total de fundos próprios determinado nos termos do artigo 92.º, discriminado pelas diferentes categorias de risco, apresentam o seguinte detalhe:

Modelo EU OV1 — Síntese dos montantes totais das exposições ao risco

Euros

		Total dos montantes de exposição ao risco		Total dos requisitos de fundos próprios
		31/dez/22	31/dez/21	31/dez/22
1	Risco de crédito (excluindo CCR)	70.281.384	80.543.625	5.622.511
2	do qual: método padrão	70.281.384	80.543.625	5.622.511
3	do qual: método básico IRB (F-IRB)	0	0	0
4	do qual: método de afetação	0	0	0
EU 4a	do qual: ações de acordo com o método de ponderação de risco simples	0	0	0
5	do qual: método IRB avançado (A-IRB)	0	0	0
6	Risco de crédito de contraparte - CCR	0	0	0
7	do qual: método padrão	0	0	0
8	do qual: método do modelo interno (IMM)	0	0	0
EU 8a	do qual: exposições a uma CCP	0	0	0
EU 8b	do qual: ajustamento da avaliação de crédito — CVA	0	0	0
9	do qual: outro CCR	0	0	0
10	Não aplicável			
11	Não aplicável			
12	Não aplicável			
13	Não aplicável			
14	Não aplicável			
15	Risco de liquidação	0	0	0
16	Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação (após o limite máximo)	0	0	0
17	do qual: método SEC-IRBA	0	0	0
18	do qual: SEC-ERBA (incluindo IAA)	0	0	0
19	do qual: método SEC-SA	0	0	0
EU 19a	do qual: 1250 % / dedução	0	0	0
20	Riscos de posição, cambial e de mercadorias (risco de mercado)	8.075.972	6.647.189	646.078
21	do qual: método padrão	8.075.972	6.647.189	646.078
22	do qual: IMA	0	0	0
EU 22a	Grandes riscos	0	0	0
23	Risco operacional	3.915.285	3.484.998	313.223
EU 23a	do qual: método do indicador básico	3.915.285	3.484.998	313.223
EU 23b	do qual: método padrão	0	0	0
EU 23c	do qual: método de medição avançada	0	0	0
24	Montantes inferiores aos limites de dedução (sujeitos a ponderação de risco de 250 %)	0	0	0
25	Não aplicável			
26	Não aplicável			
27	Não aplicável			
28	Não aplicável			
29	Total	82.272.641	90.675.813	6.581.811

Nota: Aplicou-se uma percentagem de 8% ao montante das posições ponderadas para determinar os Requisitos de Capital, de acordo com o artigo 92.º do Regulamento 575/2013.

V – Divulgação dos indicadores base (artigo 447.º da CRR)

(Divulgações nos termos previstos no artigo 447.º da CRR)

Modelo EU KM1 — Modelo para os indicadores de base

Milhares de euros

	31/dez/22	31/dez/21
Fundos próprios disponíveis (montantes)		
1 Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	18.867.347	16.248.081
2 Fundos próprios de nível 1	18.867.347	16.248.081
3 Capital total	21.909.242	19.799.697
Montantes das exposições ponderadas pelo risco		
4 Montante total das exposições	82.272.641	90.675.813
Rácios de Fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)		
5 Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	22,93%	17,92%
6 Rácio de nível 1 (%)	22,93%	17,92%
7 Rácio de fundos próprios total (%)	26,63%	21,84%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)		
EU 7a Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	5,50%	5,50%
EU 7b do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	3,09%	3,09%
EU 7c do qual: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	4,13%	4,13%
EU 7d Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	13,50%	13,50%
Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)		
8 Reserva de conservação de fundos próprios	2,50%	2,50%
EU 8a Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	0,00%	0,00%
9 Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	0,00%	0,00%
EU 9a Reserva para risco sistémico (%)	0,00%	0,00%
10 Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	0,00%	0,00%
EU 10a Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	0,00%	0,00%
11 Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	2,50%	2,50%
EU 11a Requisito global de fundos próprios (%)	16,00%	16,00%
12 CET1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)	15,34%	10,33%
Rácio de alavancagem		
13 Medida de exposição total	169.483.554	182.630.052
14 Rácio de alavancagem (%)	11,13%	8,90%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)		
EU 14a Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0,00%	0,00%
EU 14b do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	0,00 pp	0,00 pp
EU 14c Requisitos totais de rácio de alavancagem SREP (%)	3,00%	3,00%
Requisito de reserva para rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medida de exposição total)		
EU 14d Requisitos de reserva para rácio de alavancagem (%)	0,00%	0,00%
EU 14e Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,00%	3,00%
Rácio de Cobertura de Liquidez		
15 Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	51.134.929	39.879.054
EU 16a Saídas de caixa - Valor ponderado total	26.049.176	26.617.203
EU 16b Entradas de caixa - Valor ponderado total	14.916.275	19.585.135
16 Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	11.132.901	7.032.068
17 Rácio de cobertura de liquidez (%)	459%	567%
Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)		
18 Total de financiamento estável disponível	119.316.454	150.510.832
19 Total de financiamento estável requerido	73.916.700	129.512.486
20 Rácio NSFR (%)	161%	116%

VI – Divulgação da política de remuneração (artigo 450.º da CRR)

(Divulgações nos termos previstos no artigo 450.º, n.º 1, als. a) a d), h), i) e j) da CRR)

Nos termos do artigo referido, as instituições divulgam, no que respeita às suas políticas e práticas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco das instituições:

- a) “Informações relativas ao processo de tomada de decisão utilizado na definição da política de remuneração, bem como o número de reuniões realizadas pelo órgão principal que controla a remuneração durante o exercício, incluindo, se aplicável, informações sobre o mandato e a composição do comité de remuneração, os nomes dos consultores externos cujos serviços tenham sido utilizados para determinar a política de remuneração e o papel das partes interessadas relevantes.”

Na decorrência da entrada em vigor do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, o BPG passou a reger-se, nesta matéria, por este Aviso.

Na Assembleia Geral de 21 de abril de 2022 foi criada a Comissão de Remunerações do BPG até ao final do mandato 2020-2023.

Em 2022 foi concretizada uma atualização da “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização”, devidamente aprovada em Assembleia Geral de 21/04/2022 e divulgada através da Instrução de Serviço Nº 12/2022 de 11/05/2022.

Relativamente aos restantes colaboradores, em 2022, foi igualmente elaborada uma atualização da “Política de Remuneração e de Avaliação do Desempenho de Colaboradores”, aprovada em Conselho de Administração de 30/11/2022 e divulgada através da Instrução de Serviço Nº 53/2022 de 19/12/2022.

No Relatório e Contas 2022, na Nota 11 – “Custos com Pessoal” das “Notas às Demonstrações Financeiras”, encontram-se mais informações decorrentes do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

Foram utilizados os serviços de consultoria externa da OG Solutions, Consultoria de Gestão, Lda para elaborar a “Política de Remuneração e de Avaliação do Desempenho de Colaboradores”.

A Comissão de Remunerações reuniu 2 vezes e o Conselho de Administração reuniu sobre temas associados a remunerações 14 vezes durante o ano de 2022.

- b) Informações sobre a relação entre a remuneração do pessoal e o respetivo desempenho;

Informações adicionais sobre a relação entre a remuneração e o desempenho poderão ser encontradas na “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização” (publicada em www.bpg.pt), na “Política de Remuneração e de Avaliação do Desempenho de Colaboradores” (publicada em www.bpg.pt) e na referida Nota 11, pontos 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4, do Relatório e Contas 2022.

-
- c) Características estruturais mais importantes do sistema de remuneração, nomeadamente informações sobre os critérios utilizados na avaliação do desempenho e no ajustamento ao risco, a política de diferimento e os critérios de aquisição de direitos;

As características estruturais do sistema de remuneração do BPG poderão ser encontradas na “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização” (publicada em www.bpg.pt) e na “Política de Remuneração e de Avaliação do Desempenho de Colaboradores” (publicada em www.bpg.pt).

- d) Rácios entre remunerações fixas e variáveis fixados nos termos do artigo 94.º, n.º 1, alínea g), da Diretiva 2013/36/UE;

O BPG não registou ultrapassagens nos rácios entre remunerações fixas e variáveis estabelecidos nos termos do artigo 94.º, n.º 1, alínea g), da Diretiva 2013/36/EU, no exercício financeiro de 2022.

- e) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco das instituições, indicando o seguinte:

- montantes da remuneração atribuída durante o exercício financeiro, divididos entre remunerações fixas, incluindo uma descrição das componentes fixas, e remunerações variáveis, e o número de beneficiários;

Informação disponível na Nota 11, pontos 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do Relatório e Contas 2022.

- montantes e formas da remuneração variável atribuída, divididos entre remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração separando a parte paga antecipadamente e a parte diferida;

Em 2022, foram registadas remunerações variáveis (prémio extraordinário) para 43 colaboradores, no valor total de 175.000 euros, pagas na totalidade em 2023. Em 2021, não foram pagas remunerações variáveis.

- montantes da remuneração diferida atribuída em relação a períodos anteriores de desempenho, divididos entre o montante a adquirir durante o exercício financeiro e o montante a adquirir em anos subsequentes;

Não aplicável.

- montantes da remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho;

Não aplicável.

- prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro e número de beneficiários desses prémios;

Não aplicável.

- indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro;

Não aplicável.

- montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e o montante mais elevado pago a um só beneficiário;

Em 2022, foi acordada e paga a um colaborador uma compensação pecuniária de natureza global, na quantia ilíquida de 13.049,13 euros.

A presente alínea e) é complementada pelas informações constates nos seguintes quadros:

Modelo EU REM1 — Remuneração atribuída para o exercício financeiro;

		(euros)				
		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado	
1	Remuneração Fixa	Número de membros do pessoal identificado	7	8	10	6
2		Remuneração fixa total	61.999,96	541.277,37	594.344,35	327.265,86
3		Do qual: pecuniária	61.999,96	541.277,37	594.344,35	327.265,86
4		(Não aplicável na UE)				
eu4a		Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0
5		Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
eu5x		Do qual: outros instrumentos	0	0	0	0
6		(Não aplicável na UE)				
7		Do qual: outras formas	0	0	0	0
8		(Não aplicável na UE)				
9	Remuneração Variável	Número de membros do pessoal identificados	0	0	9	6
10		Remuneração variável total	0	0	50.170,00	31.685,00
11		Do qual: pecuniária	0	0	50.170,00	31.685,00
12		Do qual: diferida	0	0	0	0
eu13a		Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0
eu14a		Do qual: diferida	0	0	0	0
eu13b		Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
eu14b		Do qual: diferida	0	0	0	0
eu14x		Do qual: outros instrumentos	0	0	0	0
eu14y		Do qual: diferida	0	0	0	0
15		Do qual: outras formas	0	0	0	0
16		Do qual: diferida	0	0	0	0
17	Total da remuneração (2 + 10)		61.999,96	541.277,37	644.514,35	358.950,86

Modelo EU REM2 — Pagamentos especiais ao pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado);

					(euros)
		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
	Remuneração variável garantida atribuída				
1	Remuneração variável garantida atribuída - Número de membros do pessoal identificado	0	0	0	0
2	Remuneração variável garantida atribuída - Montante total	0	0	0	0
3	Do qual remuneração variável garantida atribuída paga durante o exercício financeiro, que não é tida em conta para o limite máximo dos prémios	0	0	0	0
	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro				
4	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificado	0	0	0	0
5	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Montante total	0	0	0	0
	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro				
6	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificado	0	0	1	0
7	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Montante total	0	0	13.049,13	0
8	Do qual pagas durante o exercício financeiro	0	0	13.049,13	0
9	Do qual diferidas	0	0	0	0
10	Do qual indemnizações por cessação de funções pagas durante o exercício financeiro, que são tidas em conta para o limite máximo dos prémios	0	0	0	0
11	Do qual o pagamento mais elevado que foi atribuído a uma única pessoa	0	0	13.049,13	0

Modelo EU REM3 — Remuneração diferida;

										(euros)
	Remuneração diferida e retida	Montante total da remuneração diferida atribuída para períodos de desempenho anteriores	Do qual devido à aquisição de direitos no exercício financeiro	Do qual aquisição de direitos em exercícios financeiros posteriores	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou admissível no exercício financeiro	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou admissível em anos de desempenho futuro	Montante total do ajustamento durante o exercício financeiro devido a ajustamentos implícitos na prática (ou seja, variações do valor da remuneração diferida devido a variações dos preços dos instrumentos)	Montante total da remuneração diferida atribuída antes do exercício financeiro relativamente pagas no exercício financeiro	Montante total da remuneração diferida atribuída ao período de desempenho anterior que se tornou admissível nos anos sujeitos a períodos de retenção	
1	Função de fiscalização do órgão de administração									
2	Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Função de gestão do órgão de administração									
8	Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Outros membros da direção de topo									
14	Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outro pessoal identificado									
20	Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	Montante total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- f) Número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros repartidas em escalões de remuneração de 500 000 euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de euros;

O BPG não registou remunerações iguais ou superiores a 1 milhão de euros no exercício financeiro de 2022.

A presente alínea f) é complementada pelas informações constates no seguinte quadro:

Modelo EU REM4 — Remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por ano.

	EUR	Membros do pessoal identificados que auferem remunerações elevadas na aceção do artigo 450º, alínea i), do CRR
1	de 1 000 000 até menos de 1 500 000	0
2	de 1 500 000 até menos de 2 000 000	0
3	de 2 000 000 até menos de 2 500 000	0
4	de 2 500 000 até menos de 3 000 000	0
5	de 3 000 000 até menos de 3 500 000	0
6	de 3 500 000 até menos de 4 000 000	0
7	de 4 000 000 até menos de 4 500 000	0
8	de 4 500 000 até menos de 5 000 000	0
9	de 5 000 000 até menos de 6 000 000	0
10	de 6 000 000 até menos de 7 000 000	0
11	de 7 000 000 até menos de 8 000 000	0

- g) A pedido do Estado-Membro ou da autoridade competente, remuneração total de cada um dos membros do órgão de administração ou da direção de topo;

Informação disponível na Nota 11, ponto 11.4, “Custos com Pessoal” das “Notas às Demonstrações Financeiras” do Relatório e Contas 2022.